



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/ PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____

Portador do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____

_____ declaro

para os devidos fins que,

() Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____, pago por _____ (grau de parentesco).

() Pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____, para _____

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de

que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes

podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização por fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Gurupi, ____ de _____ de 2020.

Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF nº _____

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940776** e o código CRC **C4D4F8C1**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940776